



# MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **ISAC PEDRO DE FARIA 09909919621 – CNPJ Nº 47.401.191/0001-67**, pessoa jurídica, neste ato representada pela seu responsável legal o Sr. **Isac Pedro de Faria**, já qualificados, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 57, parágrafo 1º e 65, inciso II D da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

### 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 06/2023 até o dia 30/05/2024, cujo termo inicial é 14/02/2024.

### 2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Contrato nº 06/2023 passa a vigorar com o valor total de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

### 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 07 de fevereiro de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira  
Município de Moema/MG  
Prefeito Municipal

Isac Pedro de Faria  
Isac Pedro de Faria 09909919621  
Contratado

Testemunhas:

1ª

838.144.186-20

2ª

044330396-75